

## RUA ABEL JOSÉ BONOMI

Decreto nº 5924 de 20-12-1979, Artigo 1º, In-

ciso V

Formada pela rua 19 da Vila Santa Izabel

Início na rua Luiz Vicentin Sobrinho

Término na rua Marcolina Mendes Leme

Vila Santa Izabel

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocola do nº 31.041 de 22-10-1979, em nome de Sub-Prefeitura de Barão Geraldo.

## ABEL JOSÉ BONOMI

Abel José Bonomi nasceu em dezembro de 1930 e faleceu em Campinas, em 08-dezembro-1977. Era filho de José Bonomi e Rosalina do Amaral Bonomi. Foi casado com Cacilda Simões Bonomi e teve três filhos: Arlete, Dirlei e Sidnei. Toda a sua vida, Abel José Bonomi dedicou à lavoura em seu Sítio Santa Terezinha, no Distrito de Barão Geraldo. Desde as primeiras horas da manhã até ao cair da noite, Abel anos seguidos amanhôu a terra, preparando, plantando, cultivando e colhendo. Plantou para seu sustento e também vendia seus produtos aos vizinhos, à toda região em volta de Barão, e às vezes em Campinas. Quando da implantação do CEASA, passou a entregar suas verduras e frutas naquele mercado, vindo a falecer aos 47 anos de idade, internado no Hospital "Dr. Mário Gatti".

DECRETO N.º 5924 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

## DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas as vias públicas a seguir descritas:

I - RUA ANGELA SIGNORI GRIGOL as - Ruas 2 e 5 do Jardim America; 2 do Jardim Independência-1ª parte; 2 do Jardim Independência 2ª parte, com início na divisa sul do loteamento Jardim América e término na divisa norte do loteamento Jardim Independência 2ª parte.

II - RUA GIACOMO GRIGOL a Rua 3 do Jardim America, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento.

III - RUA FRANCISCO BRESIL a Rua 15 da Vila Santa Izabel, com início na Rua Antonio Adami e término na Rua 27 do mesmo loteamento.

IV - RUA ARIANDO SEBASTIÃO BONONI a Rua 18 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 29 e término na Rua 28 do mesmo loteamento.

V - RUA ABEL JOSE BONONI a Rua 19 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 26 e término na Rua 28 do mesmo loteamento.

VI - RUA CAROLINA GERMANO KOKOL a Rua 20 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 26 e término na Rua 28 do mesmo loteamento.

VII - RUA CARMELITO LEME a Rua 21 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 29 e término na Rua 28 do mesmo loteamento.

VIII - RUA MARCOLINA MENDES LEME a Rua 28 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 29 e término na Rua 27 do mesmo loteamento.

IX - RUA APONSO LEME a Rua 23 da Vila Santa Izabel, com início na Rua Esterina Pereira Lopes e término na Rua 21 do mesmo loteamento.

X - RUA QUINTILIO MARCELLONI a Rua 1 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 27 e término na divisa do mesmo loteamento.

XI - RUA EDUARDO MODESTO a Rua 30 da Vila Santa Izabel, com início na Rua Júlia Leite de Barros e término na Rua 18 do mesmo loteamento.

XII - RUA ANA MARIA DE SOUZA a Rua 37 do Jardim Santa Genebra 2ª parte, com início na Avenida Dr. Romeu Tortima e término na rua 35 do mesmo loteamento.

XIII - RUA LUIZ VICENTIM SOBRINHO as - Ruas 25 e 26 da Vila Santa Izabel, como continuação da - Rua do mesmo nome da Vila Santa Izabel, com início na - Rua Luiz Vicentim Sobrinho e término na Rua 28 do mesmo loteamento.

XIV - RUA JOSÉ MARTINS a Rua 27 da Vila Santa Izabel, antigo leito da Estrada de Ferro Funi - leuse no arruamento Faím José Feréz, como continuação da Rua do mesmo nome da Vila Agostinho Farraro, Jardim São José e arruamento Luiz Pattaro, com início na Rua José - Martins e término na Rua 28 da Vila Santa Izabel.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 1979

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo nº 31041, de 22 de outubro de 1979, em nome da Sub-Prefeitura de São Geraldo, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

